



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 241, DE 9 DE MARÇO DE 2023**

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça LUIS GUSTAVO MAIA LIMA e MARCELO LEITE BORGES para participarem de audiências de instrução, no período de 13 a 16 de março de 2023, em Salvador, Porto Seguro e Eunápolis/BA.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI Nº 19.04.3430.0011353/2023-02,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça LUIS GUSTAVO MAIA LIMA e MARCELO LEITE BORGES, integrantes de Comissão Permanente instituída nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00792/2021-72, do Conselho Nacional do Ministério Público, para participarem de audiências de instrução, no período de 13 a 16 de março de 2023, nas cidades de Salvador, Porto Seguro e Eunápolis/BA.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 09/03/2023, às 18:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0184772** e o código CRC **4245889D**.